



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

PORTARIA DE Nº. 017 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **DEBORA CASAGRANDE** - telefonista/recepcionista, período aquisitivo 03/02/2012 à 02/02/13 e período de gozo de férias 01/03/2013 à 30/03/2013

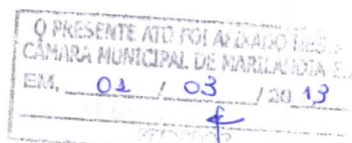
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

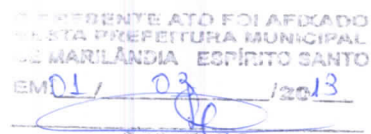
Câmara Municipal de Marilândia - ES, 01 de março de 2013.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente



Katia A. Lunz
Diretora Geral



Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo